



PREFEITURA MUNICIPAL

**Pratinha**

Compromisso com o futuro!  
Gestão 2025/2028



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

## ATA DA SESSÃO PROCESSO Nº: 122/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 056/2025

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniu-se a agente de Contratação Joelane Novais Santos, designada pelo Decreto nº 1.299/2025; acompanhada dos membros da Comissão de Apoio: Sabrina Miranda Reis, Silvonei Borges dos Reis e Renata Cristina de Carvalho, conforme Decreto Municipal nº 1.301, de 02 de junho de 2025, constante nos autos. A agente de contratação iniciou os procedimentos referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2025, fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto do presente certame consiste na: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE PEÇA TEATRAL, COM DURAÇÃO DE 01 HORA, INCLUINDO ESPETACULO COMPLETO.** Declarada aberta a sessão pela Agente de Contratação, foi informado que o aviso de abertura do processo/manifestação de interesse esteve devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no átrio da Prefeitura e no sítio eletrônico oficial, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, conforme legislação vigente, informando sobre o interesse da administração em receber propostas adicionais. Encerrado o prazo de publicidade, foram obtidas cotações internas e não recebidas propostas encaminhadas por e-mail, devidamente registradas nos quadros comparativos anexos aos autos. **Cotações para abertura do processo:**

|      |                                                                                                                                                                              |         |            | Gugu Animação & Entretenimento |           | Jaja Animação         |           | Alyson Grey do Nascimento |             |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|-----------|-----------------------|-----------|---------------------------|-------------|
| Item |                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Valor unitar                   | Valor tot | Valor unitar          | Valor tot | Valor unitar              | Valor total |
| 01   | Apresentação da peça teatral (Sinopse do Espetáculo – “O Segredo da Alegria”) Público alvo: Crianças de 05 anos à 12 anos de idade. Duração: 02 horas de apresentação total. | SÇ      | 02 apr.    | 1.500,00                       | 3.000,00  | 1.750,00              | 3.500,00  | 1.950,00                  | 3.900,00    |
|      |                                                                                                                                                                              |         |            | Valor Total: 3.000,00          |           | Valor Total: 3.500,00 |           | Valor Total: 3.900,00     |             |

Após a análise das propostas apresentadas, apurou-se que a empresa **Gugu Animação & Entretenimento Ltda.** (CNPJ nº 22.269.221/0001-00) apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por apresentação**, totalizando **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Na fase de habilitação, verificou-se a ausência do certificado de artes cênicas, exigido no item 12.4 do edital. Diante da situação, o processo foi encaminhado ao Departamento de Educação e Cultura, para análise técnica acerca da pertinência da exigência. O setor manifestou-se no sentido de que nenhuma das empresas participantes apresentou tal certificado e, sobretudo, que a natureza do serviço – apresentações artísticas de caráter simples – não demanda qualificação técnica formal dessa natureza, sendo suficiente a comprovação da capacidade prática da empresa. Considerando o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, bem como a necessidade de evitar formalismo excessivo que pudesse restringir a competitividade ou inviabilizar a contratação, foi decidido dispensar a exigência do certificado de artes cênicas, com fundamento na análise técnica realizada pelo Departamento competente. Dessa forma, a empresa foi considerada **habilitada** para a contratação, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Concluídas todas as etapas, verificou-se que o procedimento foi conduzido em conformidade com o edital e com a legislação aplicável, especialmente no que se refere aos princípios da legalidade, eficiência, proporcionalidade e vantajosidade para a Administração



PREFEITURA MUNICIPAL

**Pratinha**

Compromisso com o futuro!  
Gestão 2025/2028



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

Pública. A Agente de Contratação consignou em ata a abertura de prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, contados da data da publicação desta decisão. Decorrido o prazo legal sem interposição, os autos serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município para análise de legalidade e, posteriormente, à Autoridade Competente para ratificação, caso assim entenda. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo a ata lida e achada conforme, assinada pelos membros da Comissão.

Pratinha/MG, 01 de outubro 2025.

---

**Tania Angélica Borges Martins**  
Diretora Departamento de Educação

---

**Joelane Novais Santos**  
Agente de Contratação

---

**Renata Cristina de Carvalho**  
Comissão de Licitação

---

**Sabrina Miranda Reis**  
Comissão de Licitação

---

**Silvonei Borges dos Reis**  
Comissão de Licitação